

**DECRETO N. 4.549, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 167.697,74 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional – SG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 167.697,74 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.92.00	01.000.0000	17	R\$ 102.697,74	PAGAMENTOS JUDICIAIS – P.A. 9407/23
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.39.00	01.000.0000	15	R\$ 65.000,00	DESPESA COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA OS COLABORADORES – P.A. 10155/23
TOTAL					R\$ 167.697,74	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	46	R\$ 102.697,74	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.35.00	01.000.0000	41	R\$ 65.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 167.697,74	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município